

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2023 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 275

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8-PE/2023

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 8-PE/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. O início do Acolhimento das Propostas: 15/02/2023 data de abertura das propostas: 03/03/2023, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.002**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que às 8h30min do dia 27 de fevereiro de 2023 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.002, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução continuada de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - exercícios de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente em [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição na sala da CPL a partir de 10 de fevereiro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA PREGOEIRO  
Major Sales/RN, Em 14 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8-PE/2023**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira/RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 8-PE/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira/RN. O início do Acolhimento das Propostas: 15/02/2023 data de abertura das propostas: 03/03/2023, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 3/2023**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme: Data e hora de início das propostas: 09h:00m do dia 15/02/2023 (horário de Brasília). Data e hora limite para impugnação: 09h:00m do dia 27/02/2023 (horário de Brasília). Data e hora final das propostas - sessão pública: 09h:00m do dia 02/03/2023 (horário de Brasília). Data de abertura das propostas - sessão pública: 09h:01m do dia 02/03/2023 (horário de Brasília). OBJETO: Formação de registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de bateria para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br), Fone: 84-32764000, site [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br) ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Monte Alegre/RN, 14 de fevereiro de 2023.  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/SESAD**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de material destinado ao processo de implantação da PNPICIS - Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, para atender as necessidades da Central de Práticas Integrativas do Departamento de Vigilância em Saúde, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 13 de março de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação 987213. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 14 de fevereiro de 2023.  
RHAWENNE SCHILLER B. DA SILVA  
Pregoeiro/SESAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2023-0005**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 09/02/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0005, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecedor de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, direcionado ao atendimento da alimentação Escolar nas Unidades de Ensino no Município de Pau dos Ferros/RN durante o ano de 2023. De acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Municipal nº 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros - RN, 25 de janeiro de 2023.  
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2023-0003**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 02/02/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0003, tipo menor preço, tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento material escolar para composição de kits escolares, para atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro

de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Municipal nº 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros - RN, 23 de janeiro de 2023  
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDCI PRESENCIAL - Nº 1/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, mediante a COMISSÃO PERMANENTE de Licitação do Município, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RDCI N. 001/2023 - PROCESSO Nº 998/2023, e que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação Integrado - RDCI, na forma presencial, do tipo menor preço por regime de execução: contratação integrada nos termos da Lei, Contratação integrada de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura de CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS SANTOS MARTIRES SOBRE O RIO JUNDIÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN, As propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no dia 31 de março de 2023, às 9:00 horas (horário local), na sala de Reuniões da SLCC-SGA/RN - O Edital encontra-se disponível, pelo endereço eletrônico: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/rdci-presencial-n-001-2023-ponte-dos-santos-martires/>

Em 14 de fevereiro de 2023  
MARCOS ANTÔNIO CAMPOS  
Presidente da CPL/PMSEGA/RN

**RETIFICAÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022

Na publicação do DOU do dia 10/02/2023, Edição nº 30, página nº 259, Onde se lê: [...] Processo nº 12462/2022, Leia-Se: [...] Processo nº 12462/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

Objeto: Registro de preços destinado a futura e eventual aquisição de forma fracionada de material odontológico, conforme segue descrito no termo de referência, anexo 1. . Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) até 03/03/2023, às 8h29 e início da disputa de preços às 08:30 (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: [licitacao@saomiguel.rn.gov.br](mailto:licitacao@saomiguel.rn.gov.br) e telefone: (84) 3353-3294, no horário de 07h00 às 13h00. Disponibilização também do edital: [www.saomiguel.rn.gov.br](http://www.saomiguel.rn.gov.br).

ANTONIO MARCOS DE FREITAS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**

Objeto: Contratação do serviço de transporte de pacientes através de veículos tipo VAN com motorista, destinado ao transporte de pacientes para a cidade de Fortaleza/CE com finalidade para tratamento de saúde. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) até 02/03/2023, às 8h29 e início da disputa de preços às 08:30 (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: [licitacao@saomiguel.rn.gov.br](mailto:licitacao@saomiguel.rn.gov.br) e telefone: (84) 3353-3294, no horário de 07h00 às 13h00. Disponibilização também do edital: [www.saomiguel.rn.gov.br](http://www.saomiguel.rn.gov.br).

ANTONIO MARCOS DE FREITAS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP**

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 02 de março de 2023, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ar-condicionado e equipamentos de refrigeração nas diversas Secretarias e Setores da Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira ou através do e-mail: [licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br](mailto:licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br).

São Paulo do Potengi/RN, 14 de fevereiro de 2023.  
JACKSON ARAÚJO DUARTE  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022. CONTRATADO : A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 26.747.505/0001-08, OBJETO Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para conclusão da obra de construção da quadra poliesportiva e cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal Francisco de Assis no município de São Rafael/RN., CONTRATO nº 12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 270.032,28 (Duzentos e Setenta Mil e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 06/02/2024, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ação 1058 - Construção, Reforma de Quadras de Esporte nas Escolas Municipais, NATUREZA: 4.4.90.39 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93





**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

- PRESIDENTE:** LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova
- 1º Vice-Presidente:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros
- 2º Vice-Presidente:** EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba
- 3º Vice-Presidente:** MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaira
- 4º Vice-Presidente:** RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael
- 5º Vice-Presidente:** JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho
- 1º Secretário:** ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi
- Secretária:** FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Gino
- 1º Tesoureiro:** PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande
- 2º Tesoureiro:** FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo
- 1-Conselheiro Fiscal:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó
- 2-Conselheiro Fiscal:** CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver
- 3-Conselheiro Fiscal:** FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz
- 1- Conselheiro Fiscal Suplente:** ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho
- 2-Conselheiro Fiscal Suplente:** MARTA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges
- 3-Conselheiro Fiscal Suplente:** LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 22/2023**

\*Republicado por incorreção\*

Contrato de Rateio Nº 22/2023  
Município: Cerro Corá - RN; CNPJ: 08.173.502/0001-26  
Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ; CNPJ: 12.397.803/0001-00  
Objeto: Definição das responsabilidades econômicas-financeiras por parte do município, bem como estabelecer a forma de repasse de valores correspondentes à parte de responsabilidade do MUNICÍPIO, para realização das despesas do Consórcio, inclusive as despesas a serem realizadas com os serviços que serão contratados e disponibilizados ao MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)  
Dotação orçamentária: as despesas do presente contrato de rateio correrão por conta do orçamento municipal aprovado para o exercício de 2023.  
Amparo Legal: Lei Federal nº Nº 11.107/05

Vigência: 09/02/2023 a 31/12/2023

Local/data da Assinatura: Currais Novos/RN, 09/02/2023

Assinantes: Raimundo Marcelino Borges - Prefeito de Cerro Corá;  
Maria da Conceição Medeiros - Secretária de Saúde de Cerro Corá;  
Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ.

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**FAD8D39B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera a Resolução n.º 002/2022 no que concerne a qualificação profissional exigida do profissional apto a coordenar às atividades de Auditoria em Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da instituição e

**Considerando** que os Consórcios Públicos de Saúde possuem natureza jurídica equivalente as autarquias e por sua vez devem seguir os princípios constitucionais e do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.080/90, que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS e institui o sistema de controle e avaliação e auditoria;

**Considerando** que os Consórcios de Saúde, contratam serviços de entidades privadas para complementar os serviços de saúde;

**Considerando** que os Consórcios Públicos de Saúde, são instituições mantidas com recursos financeiros públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente resolução altera a Resolução n.º 002/2022 no que concerne a qualificação profissional exigível do profissional com aptidão para coordenar as atividades de Auditoria em Saúde no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ.

**Art. 2º** O art. 3º da Resolução n.º 002/2022-CIS/SERIDÓ passa a ter nova redação, qual seja:

*“ Art. 3º O cargo de Auditoria em Saúde será coordenado por profissional que possua obrigatoriamente formação na área da saúde, com registro no respectivo conselho de classe, e que disponha de comprovada capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, e será nomeado pela Diretoria do CIS/SERIDÓ.”*

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento do CIS/SERIDÓ aprovado para cada exercício financeiro.

**Art. 4º** Esta Resolução, com todos os efeitos jurídicos e financeiros pertinentes, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas expressa e tacitamente as disposições em contrário.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Presidente do CIS/SERIDÓ

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**7896648D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial deste Município de Lucrécia/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação dos serviços de locação de veículo automotivo caracterizado como transporte escolar para atender as necessidades e demandas da educação básica da rede pública de ensino, o edital e anexos encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitações das 08:00hs as 11:00hs de segunda a sexta feira.

Lucrécia/RN, 14 de fevereiro de 2023.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**0C737640

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 823/2023 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, dia 13 de fevereiro de 2023, transportando paciente para realizar consulta no Hospital Wilson Rosado. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
CPF: 970.648.404-30  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**DBB48E42

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 824/2023 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo

de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, transportando paciente para realizar consulta e exames no Hospital Antonio Nunes. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 14 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
CPF: 970.648.404-30  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**ABA0575A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 004-PE/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, destilação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, bebedouros, freezers, geladeiras e gela águas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira/RN. Foi vencedora a empresa A V A REGO DUARTE - ME, inscrita no CNPJ nº 13.523.765/0001-58, vencedora de todos os itens/lotos, com o valor global de R\$ 136.450,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), segue o processo para apreciação jurídica.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO** –  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**8B1E9425

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 005-PE/2023, cujo objeto é a contratação empresa especializada no fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado tipo Split, bebedouros, freezers, geladeiras e gel'águas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. Foi vencedora a empresa A V A REGO DUARTE - ME, inscrita no CNPJ nº 13.523.765/0001-58, vencedora de todos os itens/lotos, com o valor global de R\$ 176.662,20 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), segue o processo para apreciação jurídica.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**EC2E28CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 008-PE**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 8-PE/2023. Objeto: Registro de Preço para

futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. O início do Acolhimento das Propostas: 15/02/2023 data de abertura das propostas: 03/03/2023, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO** –  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**77C3E876

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - AUTISTAS**

**Decreto Executivo n. 169, de 14 de Fevereiro de 2023**

Dispõe sobre a emissão, em âmbito municipal, da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, criada pela Lei Federal n. 13.977, de 08 de janeiro de 2020.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, *Kerles Jácome Sarmiento*, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município e com fundamento na Lei Federal n. 13.977/2020.

**CONSIDERANDO** a faculdade dos entes federativos criarem a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, criada pela Lei Federal n. 13.977/2020, que altera a Lei n. 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei n. 9.265/1996;

**CONSIDERANDO** que o interesse da administração pública visa o bem da população em geral e que a confecção do aludido documento visa beneficiar e garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituída no âmbito do município de Marcelino Vieira-RN, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA);

**Parágrafo Único** – A CIPTEA é um documento válido em todo território Nacional, com vistas a garantir uma atenção integral e prioritária no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação, lazer e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão;

**Art. 2º** – Nos termos da Lei Federal n. 12.764/2012, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas seguintes formas:

**I** – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

**II** – Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

**Art. 3º** – A CIPTEA será expedida pela Secretaria de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN;

§ 1º – A CIPTEA terá validade de 05 (cinco) anos, devendo ser renovada com o mesmo número de modo a permitir a contagem das pessoas com Transtorno do Espectro Autista em todo o território nacional;

**Art. 4º** – A CIPTEA será expedida somente para pessoas residentes no Município de Marcelino Vieira/RN disponibilizada em formato de documento impresso;

**Art. 5º** – A CIPTEA será emitida mediante requerimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou do responsável legal ou cuidador, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 6º** – O requerimento de que trata o Art. 5º deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**I** – Relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, assinado por médico com registro no Conselho Regional de Medicina;

**II** – Cópia da Carteira de Identidade do identificado;

**III** – Fotografia recente e demonstrando a área do rosto do identificado e medindo 3 (três) centímetros x 4 (quatro) centímetros;

**IV** – Cópia da Carteira de Identidade do responsável legal ou do cuidador, quando houver;

**V** – Comprovante de endereço do identificado;

§ 1º – O relatório médico do identificado deverá apontar a CID e o diagnóstico no âmbito do Transtorno do Espectro Autista;

**Art. 7º** – Os dados cadastrais serão mantidos pelo Estado e poderão ser utilizados para fins estatísticos, formulação de estratégias e no controle da execução da política pública estadual dos direitos da pessoa com deficiência;

**Art. 8º** – A segunda via da Carteira de Identificação deverá ser solicitada junto aos órgãos responsáveis em caso de extravio do documento por perda, furto ou roubo.

**Art. 9º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, em 14/02/2023.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Junho Aldaelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**3C396296

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2023**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas atualizações, bem como, o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação do Artista BANDA TOP MAIS, representado pela empresa JOELSON DOS SANTOS SILVA, CPF: nº 850.557.785-04 no valor global de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a contratação do artista, para realização de 01 (uma) apresentação no evento “CARNAVAL 2023” Na praça de eventos de Maxaranguape que será realizado entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2023. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008-PE

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico N° 8-PE/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. O início do Acolhimento das Propostas: 15/02/2023 data de abertura das propostas: 03/03/2023, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO** –  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**77C3E876

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2023. Edição 2972  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>